

Ofício n.º 791/GSC

Unaí (MG), 28 de dezembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 161/2023, de sua autoria, que reconhece de utilidade pública a Associação dos Produtores do Paes de Unaí Noroeste de Minas e Entorno, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 27 de dezembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais